Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.043, DE 3 DE SETEMBRO DE 1.969

DISPÕE SÔBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a denominar-se "RUA BRAZ - SANCHES ARRIAGA" a atual "RUA CRUZEIRO", do Patrimônio Silva-- res, desta cidade.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de mil novecentos e sessenta e nove.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expe-- diente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setem-- bro de mil novecentos e sessenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administra-- ção e Expediente